

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

**REQUERIMENTO Nº , de 2016
(Do Sr. Altineu Côrtes)**

Requer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito a convocação do senhor Mauro Marcondes Machado.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação deste Plenário, a convocação ora formulada, com o fito de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do Senhor Mauro Marcondes Machado é importante pois o mesmo é sócio proprietário da empresa Marcondes e Mautoni Empreendimentos Ltda., consoante se depreende dos relatórios de investigação da Operação Zelotes, e informações divulgadas pela imprensa nacional. Portanto é necessário ouvi-lo para que tenha oportunidade de prestar esclarecimentos a respeito das acusações que lhes são imputadas.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2016.

Altineu Côrtes
DEPUTADO FEDERAL PR/RJ